



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 79 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 380/2006-GR, de 20.04.2006, publicada no DOU de 07.06.2006, resolve:

Determinar o término da licença para acompanhar cônjuge, concedida a servidora **MARILÚCIA VILELA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120790, com exercício provisória na Universidade Federal de Sergipe, uma vez que não mais existem os motivos de sua concessão, de acordo com o art.84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, alterado pelo art.1º da Lei nº 9.527/97.

Assinatura manuscrita em azul da Pro-Reitora em Exercício.

**CLEIDE FERREIRA PINTO  
PRÓ-REITORA  
EM EXERCÍCIO**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11  
EM 05/12/07**